



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 878, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DELEGA COMPETÊNCIA AO VICE-PREFEITO, DURANTE FÉRIAS DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o direito ao gozo de férias do Prefeito Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Ficam delegadas ao Vice-Prefeito Municipal, Senhor Darci Luiz Ferreira, as atribuições de natureza administrativa da competência do Chefe do Executivo, nos dias 03 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único - As matérias de competência privativa do Prefeito Municipal não constituem objeto da presente delegação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE JANEIRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos